



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Complementar Nº 01332/2020

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 525 DE 14 DE ABRIL DE 2011 QUE “DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º - Altera o art. 12º da Lei nº 525 de 14/04/2011 que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a lei complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12º A implantação de atividades rurais na zona urbana, caracterizadas pela criação de animais, plantio de cultura e extrativismo deverá ter aprovação dos órgãos municipais responsáveis pelo planejamento urbano, saúde pública e meio ambiente.

Parágrafo único: Ressalvados os casos de produção de verduras e/ ou mudas por hidroponia.

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO NEVES
Vereador

Justificativa:

A população uberlandense vem crescendo a cada dia e, com ela, cresce também a demanda por alimentos, que deve vir de maneira rápida e com variedade, disposição que pode ser suprida através da hidroponia. Esta técnica de cultivo baseia-se na ausência de solo na criação de plantas, onde as raízes são



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Complementar Nº 01332/2020

imersas em uma solução a base de água com adicionais nutritivos essenciais ao seu desenvolvimento. A hidroponia é realizada em estufas, onde é possível controlar como alterar a presença de pragas, sem o uso de pesticidas e herbicidas, além de permitir um crescimento mais rápido e saudável para as plantas. Este cultivo garante vantagens importantes para o produtor independente, tais como: plantas de melhor qualidade, crescimento mais rápido, economia de tempo e trabalho (com uma redução de tarefas como covrear, carpir e esterocar), custos menores, perdas de sujeira e odores, resultados consistentes e um suprimento adequado de verduras durante o ano todo. A técnica ainda pode ser aplicada no plantio dos mais diversos alimentos, como hortaliças, alface, brócolis, feijão-vagem, repolho, melão, agrião, pepino, berinjela, pimentão, tomate, arroz, morango, plantas ornamentais e muitos outros. Em alguns casos, o cultivo dessas plantas pode ser feito desde a germinação até a colheita de seus frutos, em outros, após certo tamanho atingido pela muda, é indicado seu plantio em um solo. Entretanto, a hidroponia é largamente utilizada no cultivo de mudas, o primeiro período de crescimento das plantas e o qual ela mais precisa de nutrientes e fortalecimento. Esse também é um período que, na agricultura convencional, elas recebem altas doses de produtos químicos, no sentido de garantir verduras maiores e mais bonitas, mas que, por outro lado, pode prejudicar a saúde do produtor e do consumidor. O uso de substâncias químicas e defensivos agrícolas no plantio de alimentos vem preocupando os setores de saúde pública e de preservação ao meio ambiente, uma vez que, além de causarem danos ao solo, em longo prazo, seu consumo pode afetar o funcionamento praticamente de todos os sistemas de nosso corpo. Assim, ganha espaço o fortalecimento da prática orgânica de cultivo, atrelada ao desenvolvimento e aprimoramento de técnicas mais naturais, como é a utilização de mudas hidropônicas, gerando menos impacto ao meio ambiente e mais benefícios a nossa saúde. E a praticidade das mudas hidropônicas vem para ambos os lados: do cultivo à sua mesa. Para o produtor, essas plantas permitem um melhor controle sanitário e nutricional durante o plantio, além de facilitar o transporte para o local definitivo e serem adaptáveis às mais diferentes técnicas: bandejas específicas de isopor, pequenos recipientes de plástico e até mesmo em copos feitos com papel jornal, de forma reciclável e sustentável. Para o consumidor, é possível comprar uma muda hidropônica e terminar seu cultivo em casa mesmo, sem sujeira e com um alimento fresco sempre. Em alguns estudos, o uso destas mudas aumenta de 20% a 30% da produtividade e reflete em um consumo mais sustentável e orgânico para a população. Com uma mesma solução, une-se praticidade, rapidez e variedade, por isso, não seria necessária uma liberação prévia da Secretária de Meio Ambiente e da Secretária de Saúde Pública.

LEANDRO NEVES

Vereador